



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte – ES CEP 29745-000

Telefone de contato: (027) 3940 0002- CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.es.gov.br

### ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO DA NONA LEGISLATURA, REALIZADA ÀS DEZOITO HORAS, DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas, no Plenário Roque Dalmaso, reuniu-se a Câmara Extraordinariamente. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente solicitou a Senhora Secretária que verificasse a presença dos(as) Senhores(as) Vereadores(as). Na ausência do Vice- Presidente Vanildo Salvador, o Vereador Patrick Mota foi convidado para compor a Mesa Diretora. Em nome de Deus, o Presidente iniciou os trabalhos da Segunda Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e seis, e em seguida convidou a Vereadora Ivanete Kuster, para ler um versículo da Bíblia. E em ato contínuo, o Presidente solicitou a Senhora Secretária que procedesse com a leitura das matérias constantes no Expediente do Dia. **MATÉRIAS DO EXPEDIENTE:** Leitura e votação da **Ata da Primeira Sessão Ordinária** do Segundo Período da Nona Legislatura, realizada no dia 09 de fevereiro de 2026: Aprovada por unanimidade. **Requerimento de Urgência nº 04/2026** de autoria da Edilidade, referente ao **Projeto de Lei nº 04/2026**, de 10 de fevereiro de 2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “*Aprova o Plano Municipal de Educação Ambiental do Município de São Domingos do Norte/ES e dá outras providências.*”: Aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 04/2026**, de 10 de fevereiro de 2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “*Aprova o Plano Municipal de Educação Ambiental do Município de São Domingos do Norte/ES e dá outras providências.*”: Aprovado por unanimidade. **Indicação nº 04/2026**, de 22 de janeiro de 2026, de autoria do vereador Danilo Henrique Ballarini, sobre a “*Aplicação de revestimento do tipo Revsol partindo do asfalto ou da igreja ao campo do Liberato*”. **Indicação nº 07/2026**, de 03 de fevereiro de 2026, de autoria do vereador Danilo Henrique Ballarini, sobre a “*Aquisição de motocicletas destinadas ao uso pelos Agentes de Saúde, para apoio às atividades de visitas domiciliares e ações de campo*”. **Indicação nº 08/2026**, de 03 de fevereiro de 2026, de autoria do vereador Danilo Henrique Ballarini, sobre a “*Instalação de radar de velocidade na saída para Colatina, nas proximidades da residência do Sr. Mário Malacarne*”. **Indicação nº 09/2026**, de 03 de fevereiro de 2026, de autoria da vereadora Andressa aparecida Ferreira Siqueira, sobre a “*Expedição de decreto regulamentar para estruturar a prestação de contas das diárias aos agentes públicos do município*”. **Indicação nº 10/2026**, de 19 de fevereiro de 2026, de autoria do vereador Leonel Meneguete, sobre a “*Reforma da escola e da quadra poliesportiva localizada no Córrego da Divisa, zona rural deste município*”. **Relatório da Unidade Seccional de Controle Interno**, deste Legislativo Municipal, referente ao mês de janeiro de 2026, para as providências cabíveis, de autoria da Senhora Marcia Roberta Zorzanelli Furtado Pereira. **Ofício nº. 1674/2025**, de 05 de dezembro de 2025, do Presidente da Comissão de Segurança e Combate ao Crime Organizado, Deputado Delegado Danilo Bahiense, solicitando a criação ou ampliação de projetos e programas sociais e educacionais voltados a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. **E-mail de notificação do Transferegov**, do Governo do Estado do Espírito Santo, de 12 de fevereiro de 2026, que comunicando que na data de 11 de fevereiro de 2026, houve a liberação de recurso no valor R\$ 363.110,38, para a Aquisição de patrulha mecanizada. **CE GI-GOV/VT**, da Gerência Executiva de Governo de Vitória /ES, de 13 de fevereiro de 2026, sobre o Crédito de Recursos financeiros – Orçamento geral da União, no valor de



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte – ES CEP 29745-000

Telefone de contato: (027) 3940 0002- CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.es.gov.br

R\$1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), para a Construção e Equipagem do Centro de Referência da Mulher Brasileira, no município de São Domingos do Norte. Não havendo outras matérias a serem lidas no Expediente do Dia, o Senhor Presidente deu prosseguimento à Sessão, passando à fase destinada ao uso da **TRIBUNA LIVRE**: Não houve inscritos. Em ato contínuo foi passado para o horário do **ORADORES**: O Senhor Presidente passou a palavra aos(as) Vereadores(as) inscritos(as). Concedida à palavra ao Senhor Vereador **LEONEL MENEGUITE**: Boa noite à Mesa Diretora, vereadores aqui presentes, funcionários desta Casa, assistentes aqui presentes e todos que nos assistem por meios de comunicação. Início minha fala tratando do Projeto de Lei nº 02, de 2 de janeiro de 2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação da Coordenadoria de Frotas da Saúde, e de um cargo em comissão de Coordenador de Frotas da Saúde, e dá outras providências. Esclareço que o meu voto é contra este projeto, pois o analisei bem esse projeto e o município já existe o cargo de Coordenador de Frotas. Algum vereador aqui sabe me responder o que faz um coordenador de frotas? Alguma vez esse coordenador veio a esta Câmara dar declaração sobre a situação das frotas da nossa cidade? Houve aumento da demanda ou da frota do município na área da saúde? Alguém sabe se houve algum aumento? Então por isso, que eu sou contra esse projeto, pois, se já existe um Coordenador de Frotas e não houve aumento da demanda ou da frota municipal, eu não sei porque está abrindo outro cargo. Pode ser que exista alguma explicação, mas, até o momento, até a mim, não chegou. Assim, se não houve aumento da demanda ou ampliação da frota do município, para que vai abrir outro cargo? Se já tem um cargo, sendo que já existe um para essa função. Por esse motivo, voto contra o projeto. Aproveito também esta tribuna para fazer um pedido à prefeita, juntamente com a secretaria responsável, e contar com o apoio dos demais vereadores. Estou indo atrás também para pedir à prefeita para pintar as faixas de pedestres e dos quebra-molas da nossa cidade. Desde o ano passado, vêm acontecendo alguns acidentes, especialmente próximos aos quebra-molas, como o que fica perto do Queiroz, sempre acontece algum acidente, principalmente com pessoas de fora que não conseguem ver o quebra-molas. Isso acontece e já aconteceu comigo em outra cidade. Peço o apoio dos demais vereadores, eu também vou correr atrás, estou pedindo à prefeita que agilize para ver se consegue pintar as faixas de pedestres da cidade e os quebra-molas. Porque a faixa próxima à padaria, próximo a escadaria, por exemplo, o perigo é grande, já que muitos alunos descem e sobem muitos alunos da escola. Na última sexta-feira, uma carreta quase atropelou um aluno ali, perto da faixa, que é onde os estudantes descem e vão passar, e a carreta veio e quase pegou um aluno. Faço este pedido para que sejam tomadas providências antes que algo mais grave aconteça. Então eu peço, estou aqui pedindo a prefeita, para poder estar pintando esses quebra-molas e faixas de pedestre, para que algo pior não possa acontecer. Pode parecer algo simples, mas não é uma coisa simples não. A minha fala hoje é isso, eu tenho mais algumas coisas para falar, mas vou deixar para falar quando a prefeita estiver aqui. Boa noite a todos e muito obrigado. Concedida à palavra a Senhora Vereadora **ANDRESSA APARECIDA FERREIRA SIQUEIRA**: Boa noite a todos, senhor presidente, nobres vereadores e vereadoras, população que nos acompanha. Passando hoje para iniciar a minha fala, para agradecer imensamente à família Bruni e todos os amigos pelo empenho na organização do nosso churrasco, que nós fizemos ontem lá no campo dos Bruni. Domingo foi simplesmente maravilhoso, deu mais de quase 300 pessoas, muita comida, muito papo, muita risada. É o reflexo do carinho de cada um, das pessoas que foram me dar um abraço e uma companhia, das pessoas sem igual. Muito obrigado a todos, foi inesquecível o nosso dia. Em nome meu e do meu marido Alan. Também venho a essa Tribuna hoje, para falar sobre um assunto, eh, não é ataque pessoal, mas é para cumprir aquilo que é principal função do vereador: fiscalizar correta



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte – ES CEP 29745-000

Telefone de contato: (027) 3940 0002- CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.es.gov.br

a aplicação do dinheiro público. Chegou ao meu conhecimento a contratação, pela prefeitura municipal, de publicação em jornal impresso, com triagem aproximadamente de 3.000 exemplares mensais, ao custo de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) por mês aos cofres públicos. Aqui faço um esclarecimento importantíssimo: a lei permite, sim, que o poder executivo contrate veículos de comunicação para a publicação de atos oficiais, campanhas institucionais e divulgação de informações de interesse público. Está dentro da legalidade, desde que respeitados os requisitos da Constituição Federal, a lei 14.133, a nova lei de licitações. Mas a pergunta que precisa ser feita e que a população espera que façamos é outra: essa é a prioridade do município? Enquanto destinamos milhares de reais mensais por duas páginas em jornal impresso, temos servidores e motoristas municipais recebendo diárias que hoje giram em torno de R\$ 50,00 (cinquenta reais), valor que muitas vezes sequer não cobre nem a despesa básica de um motorista que viaja todos os dias para levar o bem mais precioso, que é os nossos pacientes. Estamos falando de escolhas administrativas, e toda escolha feita com dinheiro público precisa ser justificada, interesse coletivo. Vivemos uma realidade que a informação circula majoritariamente pelo celular, pelas redes sociais, pelos meios digitais, que alcança milhares de pessoas de forma rápida, prática, sem custo. Por isso, o debate aqui, contra o jornal não, contra a imprensa não, muito menos contra profissionais da comunicação. O debate é sobre a eficiência e a prioridade, responsabilidade. A Constituição Federal, no artigo 7, é clara ao determinar que a publicidade institucional deva ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, sendo vedada qualquer forma de promoção pessoal de autoridades. Dinheiro público, gente, não pode ser para exaltação de gestão não, imagem ou autoridade. Dinheiro público é para servir a população. É justamente por respeito à população, qual eu luto todos os dias, que faço esse questionamento nesta Casa. Fiscalizar não é perseguição, questionar não é oposição irresponsável. Fiscalizar é dever legal do vereador. Quando questionamos gastos, estamos defendendo o cidadão que paga impostos e espera que esse recurso revertido em melhorias reais da vida do cidadão. Por isso, defendo a contratação pública, seja transparente, devidamente justificada, alinhada às reais necessidades do município. O dinheiro público não é pertence dos governos, dinheiro público é do povo. Agora, para concluir a minha fala, falarei sobre o valor que está sendo pago ao jornal de circulação: um contrato de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), por mês, para divulgar notícias que, na sua maioria, já estão publicadas em sites oficiais da Câmara, prefeitura e nas redes sociais institucionais, inclusive nas redes próprias da prefeita. E aqui eu pergunto: será que esse é mesmo o melhor uso do dinheiro público? Encaminhei ofício solicitando cópia integral do processo, dos aditivos contratuais, também dos quadros comparativos de preços emitidos pelo setor de compras. Até o momento, não recebi resposta, e quando não há resposta, o que fica é a dúvida, e onde há dúvida cabe fiscalização. Mas quero fazer um cálculo simples, qualquer cidadão vai entender: hoje nossos motoristas recebem a diária de R\$ 50,00 (cinquenta reais), em média são 22 dias úteis por mês, e os motoristas fazem as diárias, fiquem atentos: Se a diária fosse reajustada a R\$ 100,00 (cem reais), estaríamos falando de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) por mês, por motorista, caso fizesse esses dias. Então esses R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) pagos ao jornal daria para pagar, garantir o reajuste de três motoristas todos os meses. E eu pergunto: o que é mais urgente, propaganda ou dignidade? Minha primeira indicação de 2025 foi justamente sobre a atualização do valor de diárias, e até hoje nada foi feito, nada. Nossos motoristas, nossos guerreiros, continuam recebendo R\$ 50,00 (cinquenta reais) para viajar para longe, passar o dia inteiro fora, muitas vezes saindo de madrugada e voltando à noite. R\$ 50,00 (cinquenta reais) não cobre alimentação adequada, não garante o desconforto, não garante dignidade. Prefeita Ana, com todo o respeito que eu tenho pela vossa senhoria, antes de criar cargos,

8

*Assinatura*



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte – ES CEP 29745-000

Telefone de contato: (027) 3940 0002- CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.es.gov.br

olhe para os seus motoristas, olhe para quem carrega os pacientes, alunos, servidores e até mesmo a senhora. Olhe para quem representa o município nas estradas, valorização começa pelo básico. Não sou contra organização, eu não sou contra planejamento, eu sou contra prioridades invertidas. Meu compromisso sempre foi e sempre será com quem paga o meu salário, paga o da prefeita, vice-prefeito e o salário de todos os funcionários públicos. Enquanto eu estiver nessa Câmara, continuarei exercendo meu mandato com responsabilidade, independência e compromisso com aquilo que realmente importa: as prioridades da nossa população. Pois fiscalizar não é atacar, fiscalizar é respeitar o dinheiro do cidadão. Boa noite, população São Domingos do Norte, e todo o meu respeito a todos vocês, funcionários públicos e pessoas de todo o município. Obrigada e boa noite a todos. Encerrado o horário dos Oradores, foram convidadas as **LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS**. Concedida à palavra ao senhor vereador **PATRICK MOTA (MDB)**: Boa noite, meu presidente, boa noite meus nobres Edis, boa noite a todos da Câmara, e boa noite ao Sr. Rael Scherrer. Hoje eu venho aqui agradecer ao nosso deputado federal Gilson Daniel, por ter colocado uma emenda parlamentar de R\$950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais) para a Saúde, e o nosso secretraio de saúde vai fazer bom uso desse dinheiro na Saúde para nós. E, na última sessão, pedir perdão aí hoje também, ao nosso amigo Alessandro Broedel, e agradecer pelo carro do INCAPER, para dar mais comodidade aos nossos trabalhadores que trabalham no INCAPER. E agradecer também ao secretário Jeferson, ontem, final de semana, teve a abertura da nossa segunda Taça Cidade, evento que acompanhamos ele no sábado e no domingo e foi top, foi lindo demais. E, respondendo ao vereador Leonel Meneguete: o vereador Danilo, vereador Patrick, Serginho Tamanini e Padilha, já fomos atrás das faixas, a empresa já veio, a engenheira já veio em São Domingos, viu onde que vai ser colocada, já está tudo certo. Acho que semana que vem, ou na outra semana, acho que a prefeita também fechou hoje já o convênio, eu vi lá no grupo nosso, só peço ao povo de São Domingos um pouco de paciência, que tudo vai dar certo. E falar mais uma coisa para vocês, tá, gente: a semana é de chuva, tá? É uma semana todinha de chuva até sábado. E falar ao povo para ficar um pouquinho... Gente, o que cai do céu é benção de Deus. E as faixas vão ser pintadas; o asfalto tem um projeto do asfalto também, tem a Rua Paulina Fraga, a Rua ETA, tudinho que o Detran está fazendo, e vai fazer uma boa caminhada para nós aqui em São Domingos. Boa noite a todos, grande abraço a todos e fiquem com nosso bom Deus. Concedida à palavra ao senhor Vereador **CELSO PADILHA MENEGUETE (REPUBLICANOS)**: Boa noite a todos, quero agradecer a nossa prefeita, agradecer ao nosso secretario Zé do Coco, por estar fazendo as patrôlas, e deixar só um aviso ao povo são dominguense, se Deus quiser, amanhã vão começar a fazer os nossos carregadores nas roças, e assim que ouvirem o barulho das máquinas passando nas propriedades, tentem acompanhar para não deixarem nenhuma propriedade para trás, e nós vamos estar juntos também acompanhando para que não seja deixada nenhuma propriedade para trás, é só isso. Agradecer a todos e uma boa noite a todos. Tendo em vista o art. 71 do regimento interno deu-se prosseguimento a Sessão sem intervalo. A Senhora Secretária verificou a presença das Senhoras e dos Senhores Vereadores, e havendo quórum suficiente deu-se continuidade aos trabalhos da Sessão. **LEITURA DA ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 01**, de 21 de janeiro de 2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a criação de 02 (duas) vagas de professor de Educação Física, para compor o quadro de servidores do Município de São Domingos do Norte, e dá outras providências.” 1) A Comissão Permanente de Justiça e Redação manifestou-se favorável à aprovação do Projeto de Lei, considerando que foram analisados os aspectos constitucionais, legais, jurídicos, regimentais e de técnica legislativa. 2) A Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos, bem como a Comissão Permanente de Educação, Saúde e



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000

Telefone de contato: (027) 3940 0002- CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.es.gov.br

Assistência, no uso de suas atribuições legais também emitiram parecer favorável. **Projeto de Lei nº 03**, de 22 de janeiro de 2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a criação de 03 (três) vagas de motorista para compor o quadro de servidores, e dá outras providências.”: 1) A Comissão Permanente de Justiça e Redação manifestou-se favorável à aprovação do Projeto de Lei, considerando que foram analisados os aspectos constitucionais, legais, jurídicos, regimentais e de técnica legislativa. 2) A Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos, bem como a Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência, no uso de suas atribuições legais também emitiram parecer favorável. **Projeto de Lei nº 02**, de 22 de janeiro de 2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a criação da Coordenadoria de Frotas da Saúde e de 01 (um) cargo em comissão de Coordenador de Frotas da Saúde, e dá outras providências.”: 1) A Comissão Permanente de Justiça e Redação manifestou-se favorável à aprovação do Projeto de Lei, considerando que foram analisados os aspectos constitucionais, legais, jurídicos, regimentais e de técnica legislativa. 2) A Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência, no uso de suas atribuições legais, também emitiu parecer favorável. 3) A Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos, por sua vez, no uso de suas atribuições legais, emitiu parecer CONTRÁRIO à aprovação do Projeto de Lei. **Projeto de Lei nº 04**, de 10 de fevereiro de 2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Aprova o Plano Municipal de Educação Ambiental do Município de São Domingos do Norte/ES e dá outras providências”: 1) A Comissão Permanente de Justiça e Redação manifestou-se favorável à aprovação do Projeto de Lei, considerando que foram analisados os aspectos constitucionais, legais, jurídicos, regimentais e de técnica legislativa. **Projeto de Lei nº 01**, de 03 de fevereiro de 2026, de autoria da Vereadora Ivanete Kuster, que “Dispõe sobre a denominação da Rua José Grunewald.”: 1) A Comissão Permanente de Justiça e Redação manifestou-se favorável à aprovação do Projeto de Lei, considerando que foram analisados os aspectos constitucionais, legais, jurídicos, regimentais e de técnica legislativa. **Projeto de Lei nº 02**, de 04 de fevereiro de 2026, de autoria do Vereador Vanildo Salvador, que “Denomina a Unidade de Saúde localizada na Comunidade de Córrego Negro, neste Município, e dá outras providências.”: 1) A Comissão Permanente de Justiça e Redação manifestou-se favorável à aprovação do Projeto de Lei, considerando que foram analisados os aspectos constitucionais, legais, jurídicos, regimentais e de técnica legislativa. **Projeto de Resolução nº 01**, de 03 de fevereiro de 2026, de autoria da Mesa Diretora, que “Altera a Resolução nº 154, de 14 de julho de 2025, e dá outras providências.”: 1) A Comissão Permanente de Justiça e Redação manifestou-se favorável à aprovação do Projeto de Lei, considerando que foram analisados os aspectos constitucionais, legais, jurídicos, regimentais e de técnica legislativa, após ajustes. 2) A Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos, no uso de suas atribuições legais também emitiu parecer favorável. Assim, foi encerrada a Leitura da Ordem do Dia. O Senhor Presidente colocou em discussão e votação os Projetos de Leis constantes na Ordem do Dia. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS: Em segunda** discussão o **Projeto de Lei nº 01**, de 21 de janeiro de 2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a criação de 02 (duas) vagas de professor de Educação Física, para compor o quadro de servidores do Município de São Domingos do Norte, e dá outras providências.”: Aprovado por unanimidade. **Em segunda** discussão o **Projeto de Lei nº 03**, de 22 de janeiro de 2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a criação de 03 (três) vagas de motorista para compor o quadro de servidores, e dá outras providências.” Aprovado por unanimidade. **Em primeira** discussão o **Projeto de Lei nº 02**, de 22 de janeiro de 2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a criação da Coordenadoria de Frotas da Saúde e de 01 (um) cargo em comissão de Coordenador de Frotas da Saúde, e dá



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000


Telefone de contato: (027) 3940 0002- CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.es.gov.br

*outras providências.*” Aprovado pela maioria. *A vereadora Andressa, solicitou permissão para fazer a justificativa de seu voto contrário:* “Sou contra a criação da vaga de Coordenador de Frotas, neste momento, porque antes de existir um coordenador de frotas, precisa existir motorista valorizados. Não adianta criar chefias, se a base esta desvalorizada, gente. Motorista recebendo R\$ 50,00, trabalhando às vezes mais horas do que o necessário. Não adianta criar cargos, se quem pega as estradas todos os dias não tem uma diária justa. Antes de pensar em criar qualquer cargo, antes de pensar em ampliar estrutura, precisamos no mínimo, de valorizar quem já esta trabalhando, e não criar cargo desnecessário ao meu ver, e acredito que a população vá concordar comigo. Obrigada, presidente”. **Em primeira** discussão o **Projeto de Lei nº 04/2026**, de 10 de fevereiro de 2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “*Aprova o Plano Municipal de Educação Ambiental do Município de São Domingos do Norte/ES e dá outras providências.*”. Aprovado por unanimidade. **Em primeira** discussão o **Projeto de Lei nº 01**, de 03 de fevereiro de 2026, de autoria da vereadora Ivanete Kuster, que “*Dispõe sobre a denominação da Rua José Grunewald.*”: Aprovado por unanimidade. **Em Primeira** discussão o **Projeto de Lei nº 02**, de 04 de fevereiro de 2026, de autoria do vereador Vanildo Salvador, que “*Denomina a Unidade de Saúde localizada na Comunidade de Córrego Negro, neste Município, e dá outras providências.*”: Aprovado por unanimidade. **Em primeira** discussão o **Projeto de Resolução nº 01**, de 03 de fevereiro de 2026, de autoria da Mesa Diretora, que “*Altera a Resolução nº 154, de 14 de julho de 2025, e dá outras providências.*”: Aprovado por unanimidade. E para constar, registrou-se a presença dos seguintes Vereadores: Andressa Aparecida Ferreira Siqueira, Celso Padilha Meneguete, Danilo Henrique Ballarini, Ivanete Kuster, Leonel Meneguete, Patrick Mota, Rosângela Silvestre Nogueira e Sérgio Luiz Tamanini. Não compareceu o Vereador Vanildo Salvador, amparado por atestado médico expedido pela Dra. Fernanda Zobole Peterle -CRM 8529, com data de vinte e três de fevereiro de 2026. Do que constar, eu, Camila Zonta Zorzanelli, servidora designada desta Casa de Leis, lavrei a presente Ata, que após sua discussão e aprovação, será assinada pelo Presidente e Primeira-Secretária.

Câmara Municipal de São Domingos do Norte, 23 de fevereiro de 2026.

Aprovada como redigida em 09 de março de 2026.

  
SÉRGIO LUIZ TAMANINI  
Presidente

  
ANDRESSA APARECIDA FERREIRA SIQUEIRA  
Primeira Secretária